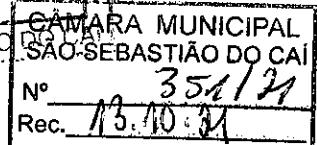
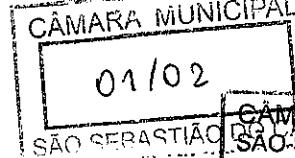


Sessão Realizada
Em 18/10/21

Proposição

Aprovado
Rejeitado

Maioria
 Unanimidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

MOÇÃO DE APOIO

Os Vereadores abaixo assinados,

considerando que o Projeto de Lei nº 147/2021, que trata da unificação dos quadros de pessoal e institui o Plano de Carreira, Cargos, Funções e Remunerações dos Servidores do Poder Judiciário Estadual, não possui repercussão orçamentária imediata (por conta da Lei Complementar nº 173/2020 e da Lei de Responsabilidade Fiscal);

considerando que o referido projeto promove a desburocratização da administração de pessoal, reduzindo de 48 cargos para apenas 06 cargos no Poder Judiciário;

considerando que agiliza a distribuição e lotação de servidores, com base no volume da demanda, inclusive, equilibrando a força de trabalho em todas as Comarcas, melhorando a qualidade e rapidez do serviço prestado à população;

considerando que promove a implantação do processo eletrônico, inclusive nos processos físicos, e cria uma série de funções para cartórios descentralizados, unidades que, independentemente de sua localização, poderão efetivar atos processuais em diferentes lugares do Estado, dando mais celeridade à Justiça, favorecendo, assim, toda a população gaúcha;

considerando que a aprovação do Plano de Carreira promoverá a atualização das estruturas do Poder Judiciário, adequando-se à modernidade;

considerando que o PCCS permite a inovação da gestão administrativa dos recursos humanos do Tribunal de Justiça, promovendo um aumento na qualidade, eficiência e produtividade dos serviços aos cidadãos,

propõem que, ouvido o plenário, seja enviada à Assembleia Legislativa do RS uma **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação integral do **Projeto de Lei 147/2021**, que trata da unificação dos quadros de pessoal e institui o Plano de Carreira, Cargos, Funções e Remunerações dos Servidores do Poder Judiciário Estadual.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

Ver. JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ



CÂMARA MUNICIPAL
02/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Ver. ELSON LOPES

Ver. ANASTACIO DA SILVA

Elson Lopes

Anastacio da Silva

Elson Lopes

Anastacio da Silva

Dilson Picos

Dilson Picos